LEI Nº 4.581, de 1º DE SETEMBRO DE 2016.

Denomina de "Cirene Francisca de Sisto", a Unidade Básica de Saúde localizada na Avenida São Paulo, nesta cidade.

MARIA EDNA GOMES MAZIERO, Prefeita Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão Extraordinária realizada no dia 29 de agosto de 2016, aprovou Projeto de Lei nº 071/2016, de autoria de todos Vereadores em exercício de mandato, da Câmara Municipal de Mococa, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - A Unidade Básica de Saúde, localizada na Avenida São Paulo, nesta cidade, passa a ser denominada de **"Cirene Francisca de Sisto".**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 1º de setembro de 2016.

MARIA EDNA GOMES MAZIERO
Prefeita Municipal